



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 006 /2023.
PROCESSO Nº 6551 /2023.
AUTOR: Ver. **EVÂNIO COUTO CARNEIRO**
Bancada do PTB
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por N° de / 2023.

INDICAÇÃO N.º 006/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Sr. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal

Assunto: Cumprimento da Lei 2641/2010

Solicitamos ao Poder Executivo que cumpra o que preconiza a Lei 2641/2019, a qual define atividades insalubres e perigosas para percepção do adicional correspondente.

Justificativa:

Justificamos a necessidade desta indicação, tendo em vista a valorização e compensação aos profissionais da área de saúde básica que exercem suas atividades nos gabinetes odontológicos, principalmente os técnicos que operam aparelhos de RX ou todo aquele que esteja exposto a tal radiação.

Cidreira, 1º de fevereiro de 2023

Ver. EVANIO COUTO CARNEIRO
Bancada do PTB

**Ver. Tatiane Zanone de Andrade
Bancada Progressista**

Ver. Romildo de Oliveira
Bancada do PSB

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira -RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414